

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019 – PMLB.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 – PMLB. Pregão Presencial N.º 009/2019 -  
CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME “SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.431.830/0001-76, situada a Rua Rui Barbosa, N.º 170, centro, na cidade de Piri-piri/PI, neste ato representada pelo Sr. François Silva Sales, portador do RG/PE nº 1.428.594 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.341.208-70, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o TERCEIRO ADITIVO, para a Prestação de Serviços de instalação e Locação de equipamentos de radiocomunicação a fim de serem utilizados no serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU do Município de Lagoa do Barro do Piauí, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Pregão Presencial N.º 009/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 028/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Quarta, do Contrato nº 092/2019 de, 03/06/2019, que passa a ter a seguinte redação:

### CLASSULA QUARTA: DOS PRAZOS

*“Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 01 de Junho de 2022.

~~MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI~~

Gilson Nunes de Sousa  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME “SANTA  
EDWIGES COMUNICAÇÕES”  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.. Roberto da Silva Reis  
CPF: 098.196.393-48

2.. miria Roberto Costa  
CPF: 064.470.653-83

Construindo  
UM NOVO  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-6  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019**  
– PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 – PMLB. Pregão Presencial N.º 009/2019 -  
CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME “SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.431.830/0001-76, situada a Rua Rui Barbosa, N.º 170, centro, na cidade de Piripiri/PI, neste ato representada pelo Sr. François Silva Sales, portador do RG/PE nº 1.428.594 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.341.208-70, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **TERCEIRO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de instalação e Locação de equipamentos de radiocomunicação a fim de serem utilizados no serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU do Município de Lagoa do Barro do Piauí, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Pregão Presencial N.º 009/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 028/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Quarta, do Contrato nº 092/2019 de, 03/06/2019, que passa a ter a seguinte redação:

### ***CLASSULA QUARTA: DOS PRAZOS***

*“Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.*

Publicado em 23 / 06 / 2022  
Edição 4602  
Nº da Publicação 1.024007  
mRodrigues  
Assinatura



Id:12525F8E679899A8

PREFEITURA MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021 - PMLB, DE 02.12.2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 - PMLB - ADESÃO Nº 003/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - PROCESSO SEI Nº 19102.002074/2020.12 - CBMRR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS DOS ITENS CONTRATADOS, ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 449, sala 03 - Centro - Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada pela Senhora **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, Procuradora Legal, de nacionalidade Brasileira, portadora da cédula de identidade nº 45.339.029-8 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 370.624.488-85, doravante denominada **CONTRATADA**, todos já qualificados no Contrato Principal, têm justo e contratado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 206/2021, firmado em 02.12.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a real necessidade do abastecimento da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, os quais são utilizados os combustíveis Óleo Diesel S500 e S10;

CONSIDERANDO que devido ao período chuvoso as estradas sofreram desgastes e foram necessários a sua recuperação, do que aumentou o consumo de combustível para os caminhões, máquinas e tratores;

CONSIDERANDO o início do ano letivo na Rede Municipal de Ensino e que com isso aumentou consideravelmente o consumo de combustível para o abastecimento dos Ônibus Escolares, resta necessariamente o acréscimo nos quantitativos dos combustíveis Óleo Diesel S500 e S10, no sentido de que seja mantido o pronto abastecimento da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme planilha abaixo:

| DEMANDA ESTIMADA - ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS |  |
|---|--|
| DESCRIÇÃO   | VALOR ACRESCIDO 25%                            |
| DIESEL S500   | R\$: 199.672,62                                |
| DIESEL S10  | R\$: 163.368,52                                |
| VALOR TOTAL P/ ADITIVO 25%                                | R\$: 363.041,14                                |
| TAXA ADMINISTRATIVA                                       | -3,20% (três vírgula vinte por cento NEGATIVO) |
| VALOR TOTAL CONTRATADO C/ DESCONTO                        | R\$: 1.452.164,56                              |
| VALOR TOTAL ADITIVADO C/ DESCONTO                         | R\$: 1.815.205,70                              |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quinta, 5.1, do Contrato Administrativo Nº 206/2021 - PMLB de 02/12/2021, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O valor do presente termo de contrato será acrescido em **mais R\$: 363.041,14 (trezentos e sessenta e três mil quarenta e um reais e quatorze centavos)**, correspondendo a 25% do valor contratado, totalizando a partir da assinatura deste Termo Aditivo o valor global de **R\$: 1.815.205,70 (um milhão, oitocentos e quinze mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações e na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de junho de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
*Gilson Nunes de Sousa*  
Prefeito Municipal

LINK CARD ADMINISTRADORA DE  
BENEFÍCIOS EIRELLI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Id:05D4EE531DBE9407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 - PMLB. Pregão Presencial Nº 009/2019 - CPL/PMLB**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME "SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.431.830/0001-76, situada a Rua Rui Barbosa, N.º 170, centro, na cidade de Piripiri/PI, neste ato representada pelo Sr. François Silva Sales, portador do RG/PE nº 1.428.594 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.341.208-70, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **TERCEIRO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de instalação e Locação de equipamentos de radiocomunicação a fim de serem utilizados no serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU do Município de Lagoa do Barro do Piauí, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Pregão Presencial N.º 009/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 028/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Quarta, do Contrato nº 092/2019 de, 03/06/2019, que passa a ter a seguinte redação:

**CLASSULA QUARTA: DOS PRAZOS**

"Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93".

Id:0CC549ACF17099DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - PMLB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas da CPL, bem como relatório conclusivo constante do processo e após a homologação do Processo referente ao Tomada de Preços Nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa para a execução das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (2ª Etapa) na sede do município de Lagoa do Barro do Piauí /PI, conforme projeto, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro, constantes no edital da Tomada de Preços e proposta apresentada.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o seu objeto à empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, CNPJ/MF: 63.347.280/0001-29, com proposta no valor global de **R\$: 2.001.531,54 (dois milhões, mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, já que a mesma atendeu as exigências objeto do Tomada de Preços.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 24 de junho de 2022.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR  
Presidente da CPL